



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana

Solicitação de Diárias

Solicitante Vereador VER. TIÃO MELO - SOLIDARIEDADE

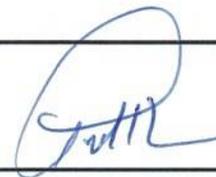
Solicitação nº.	12	A concessão de diárias é regulamentada pela Lei Ordinária Nº 2.564/2018.				
Início da Viagem	30	10	2023	Duração da Viagem	2	Dias
Fim da Viagem	31	10	2023			

1º AGENDA: DO DIA 30/10 ÀS 14:00h: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA MS, EM CAMPO GRANDE- SEMINÁRIO: “ AS POSSIBILIDADES DE GERAÇÃO DE RENDA POR MEIO DE PRESERVAÇÃO DA NATUREZA” E PARA A POSSE DOS MEMBROS DA FRENTE PARLAMENTAR DO LEITE E DA FRENTE PARLAMENTAR PARA O DESENVOLVIMENTO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO.

2º AGENDA: DO DIA 31/10 ÀS 10:00h: GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL MARA CASEIRO - ASSUNTOS DE TRABALHO VOLTADOS PARA O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA, ESPECIFICAMENTE VOLTADO PARA O DISTRITO DE TAUNAY E ALDEIAS INDIGENAS.

Aquidauana/MS 25 10 2023

Solicitante 
Vereador Tião Melo - Solidariedade

Autorizo		RECEBIDO EM: 25/10/23
1 1/2 de no diárias e meia		
Diárias	Ver. Nilson Pontim Presidente da Câmara de Vereadores de Aquidauana	REGISTRADO SOB Nº 368123

HORÁRIO: 11h50
FUNCIONÁRIO: 

Art. 11 da Lei Ordinária Nº2.564/2018: “O Vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores percebidos..”



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, por proposição do **Deputado Renato Câmara, 1º Vice-Presidente da ALEMS**, convida para o **Seminário: “as Possibilidades de Geração de Renda por meio da Preservação da Natureza”** e para a **Posse dos membros da Frente Parlamentar do Leite e da Frente Parlamentar para o Desenvolvimento das Unidades de Conservação**.

Data: 30 de outubro de 2023 (segunda-feira)

Horário: 14 horas

Local: Plenário “Dep. Júlio Maia” - Palácio Guaicurus
Assembleia Legislativa

Clique Aqui:

**CONFIRME A
SUA PRESENÇA**

Entre em contato via:



Para assistir ao vivo clique nos links:

Diretoria de Cerimonial da ALEMS, Palácio Guaicurus - Avenida Desembargador José Nunes da Cunha - Jardim Veraneio
Parques dos Poderes - Governador Pedro Pedrossian - Bloco 09 - 79031-901 - Campo Grande-MS - cerimonialalms@gmail.com



Estado de Mato Grosso do Sul

Câmara Municipal de Aquidauana

Assessoria Jurídica

PARECER JURÍDICO

SOLICITAÇÃO DIÁRIAS

Solicitante: Vereador Tião Melo

Senhor Presidente;

Solicitou Vossa Excelência parecer jurídico acerca da solicitação de diárias pelo vereador **Tião Melo** com data de 30 e 31 de outubro de 2023, em viagem à cidade de Campo Grande-MS, para fins de participar de agenda na Assembleia Legislativa na cidade de Campo Grande-MS, de seminário e posse de membros de frente parlamentar no dia 30/10 e, visita ao gabinete da Deputada Estadual Mara Caseiro no dia 31/10, devidamente especificados na solicitação de diárias apresentada.

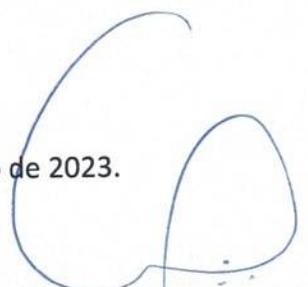
O pedido foi formulado com base no que determina e regulamenta a Lei Ordinária nº 2564/2018, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, e visando a orientar o Administrador Público, expedimos a seguir nossas considerações:

Vem ao conhecimento desta Assessoria, relatório referente solicitação de diárias ao vereador **Tião Melo**, que apresentou e justificou de forma circunstancial, em agenda na cidade de Campo Grande-MS.

Após análise detida acerca da documentação juntada na solicitação de diárias, de forma detalhada, com horários, cópias de ofícios, e indicação, verifica-se que no caso concreto, s.m.j., opino pelo parecer que não atenta contra legalidade a ação apresentada pelo vereador, com a indenização mediante o pagamento de 1 e ½ (uma e meia) diária, conforme contido no art. 6º, § 2º, "b" da Lei nº 2.564/2018.

É o meu parecer, SMJ.

Aquidauana – MS, 26 de outubro de 2023.



Marcello Augusto F. S. Portocarrero
Assessor Jurídico



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PARECER PRÉVIO

Submeteu-se a análise do Controle Interno, em cumprimento as atribuições estabelecidas nos termos da Lei Complementar 078/2018 e nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, referente a concessão de 1,5 diária (uma diária e meia) do vereador Tião Melo.

Considerando a Lei Ordinária 2564/2018, de 23 de maio de 2018, que estabeleceu os procedimentos a serem adotados quando solicitada as diárias.

Para a análise do processo de diária o Controle Interno foi utilizado os documentos constantes na solicitação de diárias Municipal de Aquidauana/MS:

- Solicitação de diária para participação no Seminário “As possibilidades de geração de renda por meio da preservação da natureza” – na Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul – em 30 de outubro; e visita ao gabinete da Deputada Estadual Mara Caseiro para tratar de assuntos de interesses do município de Aquidauana/MS;
- Autorização do Presidente da Câmara na solicitação;
- Convite da Assembleia Legislativa para participação do seminário;
- Justificativa de prazo com anuência do Presidente;
- Parecer jurídico;

Tendo em vista que a solicitação foi realizada dentro do prazo mínimo estipulado de 05 (cinco) dias de antecedência, conforme o art. 2º da Lei 2.564/2018 e que o Presidente da Câmara autorizou a concessão de 1 diária e meia, conforme o art. 6º da Lei 2.564/2018, considerando como pertinente e de interesse da Câmara Municipal de Aquidauana a participação do vereador no seminário e agenda com a Deputada



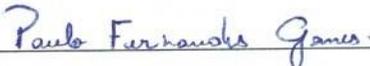
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Estadual, opino pela Legalidade e atendimento dos requisitos para a concessão, até o presente momento, deste processo de solicitação de diárias.

Saliento que deverá ser realizada a prestação de contas para a Câmara Municipal de Aquidauana, consoante o art. 11, 12, 13 e 14 da Lei 2.564/2018, sendo que o vereador, ao retornar, deverá apresentar no prazo máximo de 05 (cinco) dias o relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do anexo II, sob pena de devolução dos valores percebidos. O relatório de viagem deverá ser obrigatoriamente individual, não sendo admitida coautoria, devendo ser encaminhado ao superior hierárquico e ao Setor de Recursos Humanos para ciência e à Diretoria Financeira para arquivamento junto ao empenho. O relatório de viagem deverá conter todos os detalhamentos relativos ao deslocamento, tais como, motivação, transporte, datas e horários de saída e retorno, nome e cargo do beneficiário e ainda a forma de hospedagem, quando pertinente. Não impedindo que o processo seja revisto pela Câmara Municipal de Aquidauana e que sejam solicitadas mais informações a respeito da concessão de diárias para a correta finalização do processo.

É o parecer.

Aquidauana, 26 de outubro de 2023.



PAULO FERNANDES GOMES
CONTROLADOR INTERNO



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana

JUSTIFICATIVA SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

Tendo em vista a solicitação efetuada pelo Ver. Tião Melo - SOLIDARIEDADE, levando a contento, ainda, o regramento ditado pela Lei Ordinária nº 2.564/2018 que “**REGULAMENTA A CONCESSÃO E FIXA VALORES, DE DIÁRIAS A VEREADORES E FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, justifica-se o protocolo e processamento do requerimento de viagem com prazo inferior a 5 (cinco) dias, para o pagamento/liberação da diária solicitada pelo Parlamentar, com fins a participar de 2 (duas) agendas na cidade de Campo Grande/MS, sendo estas: Seminário intitulado “As possibilidades de Geração de Renda por meio de preservação da Natureza” e para a posse dos membros da Frente Parlamentar do Leite e da Frente Parlamentar para o Desenvolvimento das Unidades de Conservação” a ser realizada no dia 30 de Outubro de 2023 e à uma reunião no Gabinete da Deputada Estadual Mara Caseiro para tratar de assuntos de trabalho voltados para o município de Aquidauana/MS, especificamente para o Distrito de Taunay e Aldeias Indígenas no dia 31 de Outubro de 2023.

Aquidauana-MS, 27 de Outubro de 2023.

Ver. Nilson Pontim - MDB
Presidente da Câmara



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome CAM MUN DE AQUIDAUANA
Agência 123-6
Conta corrente 1096-0

Creditado

Nome SEBASTIAO CARDOSO DE MELO
Agência 123-6
Conta corrente 44577-0
Valor 1.200,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JG524174 HUMBERTO ANTONIO FLEITAS TORRES 27/10/2023 11:16:13
JG523171 ANTONIO NILSON PONTIM 27/10/2023 11:19:20

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JG523171 ANTONIO NILSON PONTIM.

27/10/2023	0123	00123	470 Transferência enviada 27/10 08:33 IONA CRISTINA O MACHADO	550.123.000.007.367	1.320,00 D
27/10/2023	0123	00123	470 Transferência enviada 27/10 08:34 CDC CONSIG CAM AQUI	550.123.031.027.013	7.885,43 D
27/10/2023	0123	00123	470 Transferência enviada 27/10 08:34 ASS SERV CAM MAQUIDAUAN	550.123.000.010.757	2.418,00 D
27/10/2023	0123	00123	470 Transferência enviada 27/10 08:35 ASS SERV CAM MAQUIDAUAN	550.123.000.010.757	13.231,92 D
27/10/2023	0123	00123	470 Transferência enviada 27/10 08:35 PREF AQUIDAUANA MS C MOV	550.123.000.020.045	43.821,32 D
27/10/2023	0123	00123	144 Pix - Enviado 27/10 08:49 CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDA	102.701	33.538,31 D
27/10/2023	0123	00123	144 Pix - Enviado 27/10 10:19 AQUIDAUAN PREV	102.702	41.874,40 D
27/10/2023	0123	00123	144 Pix - Enviado 27/10 10:22 AQUIDAUAN PREV	102.703	217,20 D
27/10/2023	0123	00123	470 Transferência enviada 27/10 11:19 SEBASTIAO CARDOSO DE MEL	550.123.000.044.577	1.200,00 D
27/10/2023	0000	00000	999 S A L D O		149.027,70 D
Invest. Resgate Autom.					303.347,97 C
Saldo					154.320,27 C
Juros *					0,00
Data de Debito de Juros					31/10/2023
IOF *					0,00
Data de Debito de IOF					01/11/2023
Saldo de fundos de investimento					
BB RF CP Automático					303.347,97
BB RF Solidez Absol					401.004,94

Transação efetuada com sucesso por: JG523171 ANTONIO NILSON PONTIM.



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Relatório de Viagens

SOLICITANTE VEREADOR (A) VEREADOR TIÃO MELO - SOLIDARIEDADE

Relatório de Viagem n.º 12 2023

Meio de Transporte						Data Saída	Hora Saída	Data Retorno	Hora Retorno
Próprio	X					30/10/2023	09:00	31/10/2023	14:30
Locado		Placas	NSC1F11						
De Linha		Bilhetes							

Saída Aquidauana Data/Hora		Retorno Aquidauana Data/Hora	
30/10/2023	09:00	31/10/2023	14:30

Localidades Visitadas	Agenda Executada ou Pessoas Contatadas
CAMPO GRANDE, ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA MS.	30/10 - às 14h - "As possibilidades de geração de renda por meio da preservação da natureza" e para posse dos membros da frente parlamentar para o desenvolvimento das unidades de conservação.
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL MARA CASEIRO.	31/10 - 10h - Assuntos de trabalho voltados para o município de Aquidauana, especificamente voltado para o distrito de Taunay e Aldeias Indígenas.

Resultados Alcançados

ÓTIMOS. Participação 100% na palestra e uma visita produtiva com a Deputada Estadual Mara Caseiro.

Ver. TIÃO MELO- SOLIDARIEDADE

Art. 3º da Resolução n.º. 006/2001: "O Funcionário Público e o Agente Público, no prazo de 03 (três) dias de seu retorno, deverão apresentar o "Relatório de Viagem" com informação das atividades desenvolvidas e, se possível, os resultados obtidos."





**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

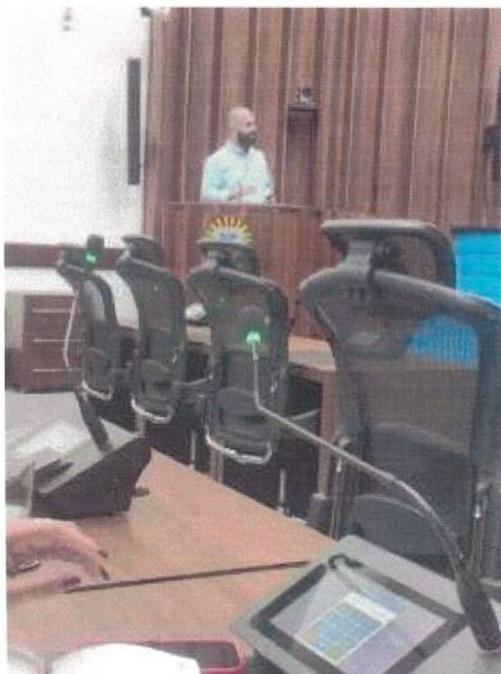
DECLARAÇÃO

Declaramos que o Sr. **SEBASTIÃO CARDOSO DE MELO**, vereador do Município de **Aquidauana**, participou do Seminário “As Possibilidades de Geração de Renda por Meio da Preservação da Natureza” e a Posse dos membros da Frente Parlamentar do Leite e da Frente Parlamentar para o Desenvolvimento das Unidades de Conservação” realizado no dia 30 de outubro de 2023, das 14:00 as 17:00, no Plenário Júlio Maia na Assembleia Legislativa do Mato Grosso do Sul.

Messias de Souza
Chefe de Gabinete
Deputado Renato Câmara

MESSIAS DE SOUZA
Chefe de Gabinete
Gab. Dep. Estadual Renato Câmara

SEMINÁRIO: "AS POSSIBILIDADES DE GERAÇÃO DE RENDA POR MEIO DE PRESERVAÇÃO DA NATUREZA" E PARA A POSSE DOS MEMBROS DA FRENTE PARLAMENTAR DO LEITE E DA FRENTE PARLAMENTAR PARA O DESENVOLVIMENTO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO.





**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaiçurus
Avenida Desembargador José Mattos da Cunha
Jardim Veraneio - Parque dos Pedreiros - Bloco 03
Campo Grande - MS - CEP: 79.034-901
Tel: (67) 3389-6465 - (67) 3389-6466
www.as-leg.br

ATESTADO

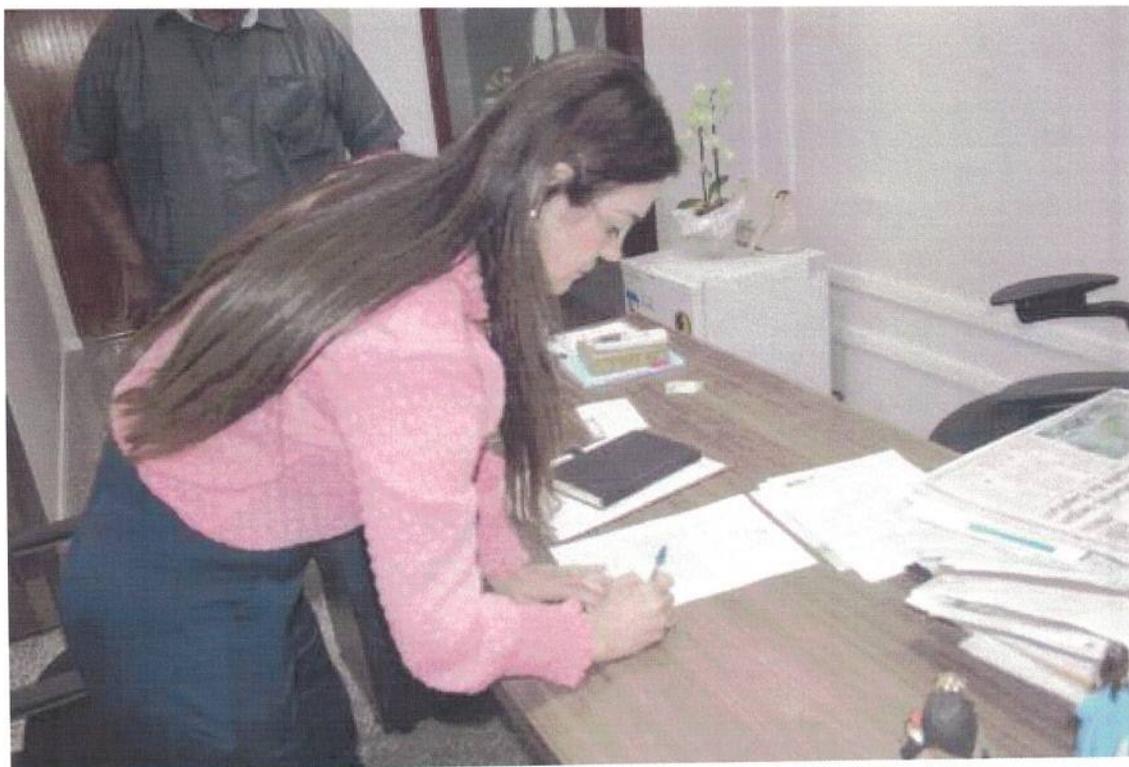
Atesto para os devidos fins, que o Senhor **SEBASTIÃO CARDOSO DE MELO**, Vereador no município de Aquidauana, esteve em Campo Grande/MS, no dia 31 de Outubro de 2023, no período matutino, onde se reuniu com a Assessoria da Deputada Estadual Mara Caseiro, para tratar sobre assuntos do interesse de seu município.

Campo Grande, 31 de Outubro de 2023.

GILVAN DA COSTA LIMA

Chefe de Gabinete Dep. Est. Mara Caseiro/ PSDB

VISITA AO GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL MARA CASEIRO.





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PARECER

Submeteu-se a análise do Controle Interno, em cumprimento as atribuições estabelecidas nos termos da Lei Complementar 078/2018 e nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, referente a concessão de 1,5 diária (uma diária e meia) do vereador Tião Melo.

Considerando a Lei Ordinária 2564/2018, de 23 de maio de 2018, que estabeleceu os procedimentos a serem adotados quando solicitada as diárias.

Para a análise do processo de diária o Controle Interno foi utilizado os documentos constantes na solicitação de diárias Municipal de Aquidauana/MS:

- Solicitação de diária para participação no Seminário “As possibilidades de geração de renda por meio da preservação da natureza” – na Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul – em 30 de outubro; e visita ao gabinete da Deputada Estadual Mara Caseiro para tratar de assuntos de interesses do município de Aquidauana/MS;
- Autorização do Presidente da Câmara na solicitação;
- Convite da Assembleia Legislativa para participação do seminário;
- Justificativa de prazo com anuência do Presidente;
- Parecer jurídico;
- Relatório de viagem com agenda executada;
- Declaração de participação no Seminário;
- Relatório fotográfico;
- Atestado de participação de reunião com a Assessoria da Deputada Estadual Mara Caseiro;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Sendo assim, a documentação apresentada dentro de prazo hábil demonstra que os fins da concessão da diária atenderam sua finalidade, opino pela legalidade dos atos praticados e devidamente comprovados. Não impedindo, entretanto, que a Presidência desta Casa Legislativa solicite demais documentações que julgar necessária para sua análise e averiguação dos atos, salvo melhor juízo.

É o parecer.

Aquidauana, 07 de novembro de 2023.

Paulo Fernandes Gomes

PAULO FERNANDES GOMES
CONTROLADOR INTERNO